

ACEF/1920/0321667 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Carlos Veiga da Costa
Fausto Freire
Maria Teresa Vilar
Francisco Salgueirinho Moreira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Superior De Agronomia

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Engenharia do Ambiente

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Desp_3236-2017_DR-2S_76_18abr_(MestEngAmb).pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Engenharia do Ambiente

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

851

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos (4 semestres)

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

45

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

54

Aumento do número máximo de admissões com base no aumento da procura, nomeadamente, de alunos estrangeiros

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se ao acesso a um ciclo de estudos conducente ao grau de mestre no ISA:

Titulares do grau de licenciado, ou equivalente legal, obtido no ISA ou noutras instituições de ensino superior, em áreas definidas para cada mestrado;

Titulares de um grau académico de ensino superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, nas áreas de cada mestrado, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja re-conhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico do ISA;

Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização do ciclo e estudos pelo Conselho Científico do ISA.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

-

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Instituto Superior de Agronomia

Tapada da Ajuda

1349-017 Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

No ponto 1.11 falta especificar as áreas tal como está na versão em inglês

Um aumento do nº de vagas não parece justificar-se pois o número de estudantes inscritos no 1º ano/1ª vez variou entre 5 e 8 nos últimos três anos.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Os docentes neste ciclo de estudos têm uma orientação marcada em duas áreas principais: Engenharia Agronómica e Florestal, com menor participação em Engenharia Química ou em Engenharia do Ambiente. Existem outros docentes com perfil académico em administração, economia e estatística, os quais são considerados de interesse.

2.6.2. Pontos fortes

Forte componente em temas de agronomia e silvicultura.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Em futuras contratações de docentes é recomendado um perfil mais orientado para a Engenharia do Ambiente ou até para a Engenharia Química

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Em parte

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Um ciclo de estudos pode exigir pessoal de apoio não docente que trabalhe em regime de partilha com outras unidades. Seria desejável detalhar as tarefas deste pessoal não-docente especialmente nas relacionadas com o arranque e manutenção dos laboratórios, gestão administrativa e organizacional dos cursos (planeamento de horários, salas de aula, recursos, coordenação e segurança procedimentos), bem como na gestão do programa internacional que requer apoio nos concursos, admissão de estudantes estrangeiros, etc. É possível que tudo isto seja feito da forma mais eficiente, embora não esteja detalhado no relatório.

Também faltou uma lista de cursos de educação contínua em que o pessoal não-docente colabora

3.4.2. Pontos fortes

Larga gama de funcionários envolvido em diversas atividades. Nível de formação adequado ao trabalho desenvolvido.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Partilhar o pessoal não-docente de apoio técnico à gestão académica e laboratorial com outras cursos da instituição.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Não

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

De acordo com a RAA, o ciclo de estudos é frequentado por 36 estudantes. A procura do ciclo de estudos não é consistente, com um número de candidatos a variar entre 24, 12 e 16, nos três anos referidos no relatório. Para além disso, a procura é substancialmente inferior ao número de vagas disponíveis (45). Há estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos, mas a sua caracterização não está disponível.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a referir.

4.2.3. Recomendações de melhoria

A procura do ciclo de estudos não é consistente e poderá ser melhorada, por exemplo, com uma maior divulgação da oferta formativa. É relevante uma maior caracterização dos discentes que frequentam o CE.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A eficiência formativa do ciclo de estudos deve ser melhorada. Apesar de a maioria dos graduados ter concluído o ciclo de estudos em N anos (dois anos), o número de graduados é manifestamente inferior ao número de estudantes inscritos. O sucesso académico é satisfatório, mas também pode ser melhorado.

Os dados referentes à empregabilidade evidenciam uma adequada taxa de empregabilidade geral nos anos analisados, mas a empregabilidade dos graduados do CE em específico e qual o efeito desta graduação (progressão de carreira, novas oportunidades, entre outros) em estudantes já anteriormente empregues devem ser dados também apurados.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a referir.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Possibilidade de melhoria e progressão da eficiência formativa e da empregabilidade. Motivos de menor sucesso académico recorrente em determinada(s) UC devem ser analisados e solucionados (isto é, possivelmente, p.e., metodologias de lecionação/avaliação não adequadas aos objetivos da UC, bases técnico-científicas não adequadas aos conteúdos programáticos, entre outras). Efeito de graduação no CE em estudantes já empregues deve ser melhor analisado.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

As atividades de investigação estão associadas a três Centros de Investigação (CI), um dos quais classificado como Excelente (com 5 docentes), e outro classificado com Muito Bom (com 11 docentes) e um novo CI (TERRA) ainda sem classificação (com 16 professores), de acordo com a informação com a atualização (recebida em outubro) do relatório de autoavaliação. A atualização recebida também mostra um aumento do número de professores envolvidos em CI (de 23 para 32). Há uma significativa produção científica e ampla participação em projetos internacionais e nacionais.

6.6.2. Pontos fortes

- Produção científica em revistas internacionais de referência. Docentes/investigadores também estão envolvidos no processo editorial de revistas de renome internacional.

- Ampla participação em projetos de investigação. É de referir que os alunos são habitualmente integrados pelos docentes nos projetos em curso, de forma a contribuir para a sua formação, o que é muito positivo.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Nada a declarar.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Existe uma ampla participação em redes internacionais relevantes para o programa de estudos, incluindo ações Cost e Erasmus.

Participação em redes internacionais relevantes para o programa de estudos.

Baixo número de alunos em mobilidade (out) (0%)

7.4.2. Pontos fortes

- Elevado número de acordos de cooperação internacional assinados para mobilidade de professores e estudantes;

- Estudantes estrangeiros inscritos no programa de estudos;

- Mobilidade docente (out) na área científica do programa de estudos.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Não está reportada qualquer mobilidade (in) de docentes estrangeiros, pelo que se recomenda que a coordenação e os docentes sejam mais ativos no convite e no apoio à mobilidade (in) de docentes estrangeiros para participação no programa de estudos.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não aplicável

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O ISA usa o Sistema Integrado de Garantia da Qualidade da Universidade de Lisboa

O Vice-Presidente para as áreas académica, pedagógica e científica coordena os processos.

A avaliação do corpo docente é efetuada segundo o Regulamento de Avaliação do Desempenho dos docentes

A avaliação do corpo não-docente é efetuada de acordo com o SIADAP (Sistema de Avaliação dos Trabalhadores da Função Pública)

8.7.2. Pontos fortes

A existência de um Sistema integrado para garantia de qualidade

8.7.3. Recomendações de melhoria

Certificação do sistema na A3ES

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A maior parte das recomendações feitas pela CAE na anterior avaliação foram implementadas

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As duas propostas: melhoria das instalações e da distribuição do serviço docente parecem interessantes mas não respondem aos pontos fracos e ameaças descritas na análise SWOT

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
<sem resposta>

11.2. Observações
<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A especificidade do Mestrado é realçada pelas unidades curriculares da área rural e agronómica, mas parece que se deve ponderar uma abordagem mais alargada à Gestão/Engenharia Ambiental. A carga horária está parcialmente ajustada/monitorizada. Embora exista um sistema de reporte obrigatório das unidades curriculares lecionadas, não se detalha quais as medidas implementadas ao nível da uniformização das unidades curriculares de acordo com os ECTS atribuídos. Considerando que a carga letiva presencial é de 70 horas anuais, esse valor é considerado moderadamente alto, de modo que as atribuições fora da sala de aula devem ser balanceadas para não sobrecarregar a carga horária dos estudantes.

O relatório está incompleto com dados em falta sobre vários aspetos: empregabilidade e inquéritos docentes/estudantes, pessoal não docente, entre outros. Ações de formação para docentes têm sido implementadas.

Relativamente às alterações ao plano de estudos, considera-se que as mesmas têm sido positivas, sendo consideradas de interesse as atividades de formação em soft skills (elaboração do plano de trabalhos e Dissertação).

O número de candidaturas é de aproximadamente 20, no entanto, o número de admissões possíveis é de 45 o que parece suficiente para facilitar a admissão de estudantes estrangeiros. Algumas sugestões sobre esta questão: redesenhar a estratégia de recrutamento de estudantes e até adaptar a oferta a uma situação mais realista, pois isso pode implicar a duplicação de grupos e recursos, que poderiam ser utilizados de forma mais eficiente.

Na seção 2.4, há um erro de impressão entre as versões em português e inglês. Menciona-se que os temas relacionados ao meio ambiente são ministrados como cursos avançados e são introduzidas disciplinas inovadoras, embora essas informações não sejam detalhadas, portanto não podem ser avaliadas.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
<sem resposta>

12.4. Condições:
<sem resposta>